



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 063/GR/UFES/2014, de 17 de janeiro de 2014, publicada no Boletim Oficial da UFES, onde se lê: "VII – Carmem Elisabete de Oliveira – Siape 1770171", leia-se: "VII – Carmem Elisabete de Oliveira – Siape 2770171".

Chapecó-SC, 27 de janeiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

PORTARIA Nº 063/GR/UFES/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Química - Licenciatura – *Campus* Realeza, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:

- I – Clóvis Piovezan – Siape 1803063 (presidente - coordenador do curso);
- II – Júlio Murilo Trevas dos Santos – Siape 1767563;
- III - Bruno dos Santos Pastoriza – Siape 1926452;
- IV – Liziara da Costa Cabreira – Siape 1526408;
- V – Letiere Cabreira Soares – Siape 2036344;
- VI – Carlos Alberto Cecatto – Siape 1169779;
- VII – Carmem Elisabete de Oliveira – Siape 1770171.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 368/GR/UFES/2013, de 30 de abril de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 17 de janeiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES